



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº /2022

Parintins-AM, 29 de novembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para **INSTITUIR O PROGRAMA COMUNITÁRIO DE LIMPEZA URBANA DENOMINADO GARI COMUNITÁRIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo fomentar a limpeza urbana de comunidades de baixa renda situadas no Município de Parintins, especialmente as de difícil acesso, que muitas vezes não ocorrem em função da mobilidade dos trabalhadores. Logo, serão contratados moradores das próprias comunidades.

O grande benefício deste programa é o gari residir no próprio local/comunidade onde atuará, os garis comunitários acessam áreas onde o caminhão coletor não consegue chegar, como becos, vielas e escadarias, recolhendo o lixo na porta das casas e destinando o material ao local correto, evitando o acúmulo irregular de resíduos em áreas públicas. Além disso, os agentes realizam um trabalho de educação ambiental com a comunidade, informando sobre o dia da coleta domiciliar no bairro e a importância do armazenamento correto dos resíduos, dentro das residências, até o dia e a hora da sua visita.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Nada mais justo que esta demanda seja preenchida com a contratação de moradores das próprias comunidades onde o recolhimento de lixo e outros serviços serão prestados, gerando dessa forma ocupação e renda.

Além disso, é importante que o morador que atue como Gari Comunitário receba diretamente os proventos advindos da atividade, garantindo autonomia e independência.

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para **INSTITUIR O PROGRAMA COMUNITÁRIO DE LIMPEZA URBANA DENOMINADO GARI COMUNITÁRIO.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de novembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura